

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Procuradoria Geral do Município**

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 2779/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar os serviços de reforma da quadra de esportes da localidade de Morro Alto, quadra de Santa Catarina e da quadra do Canto da Saudade, para adequação e melhorias de todo o espaço físico.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 441.913,34

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 25/07/2022 - 09:00hs.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Terá que ser agendada na SEMOB.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ, 05 de julho de 2022.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente Disciplinar instituída pela Portaria nº 14.306 de 24 de janeiro de 2017

Ilmo Sr.  
Jocélio Ferreira – Assistente Administrativo – mat. 2575.

**MANDADO DE CITAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA**

Fica V. Sª, citada, na conformidade com o disposto no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal e artigo 158, §3º da Lei Complementar Municipal 006/2019, para apresentar sua defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar instituído por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme folha 01 do processo nº 6275/202022 e a Portaria de nº 22.069/2022.

Para isto V. Sª. terá o prazo de 10 (dez) dias, período em que lhe será dado vista dos autos, nos dias úteis, das 8:00 horas às 11:00 horas e 30 minutos e das 13:00 horas e 30 minutos às 17:00 horas.

Poderá V. Sª. apresentar a defesa, por si ou por intermédio de Advogado regularmente constituído devendo vir este munido de instrumento de procuração.

Na oportunidade comunicamos a V.Sª que a sala da Comissão Permanente Disciplinar está situada no prédio da Prefeitura Municipal de Quissamã sito à Rua Conde de Araruama, nº 425 Centro Quissamã local em que deverá ser apresentada sua defesa.

Quissamã, 05 de julho de 2022.

  
Carlos Roberto Cordeiro Santos  
Presidente da Comissão Permanente Disciplinar

Ciente:  
Data:



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES  
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES  
QUISSAMÃ - RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA** da quarta gestão, a ser realizada no dia **14 de Julho de 2022, às 14 horas** na sede do Sistema Municipal das Unidades de Conservação, antigo Centro de Convivências no Parque de Exposições.

**PAUTA:**

- ✓ Abertura e Apresentação da Pauta;
- ✓ Apresentação do índice provisório do ICMS Ecológico;
- ✓ Apresentação das tratativas sobre a denúncia de aterramento da APP da Lagoa do Robalo;
- ✓ Apresentação das ações relativas ao Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA;
- ✓ Apresentação do Projeto de implantação da linha de transmissão de 500kV Lagos - Campos 2 e subestações associadas;
- ✓ Encerramento.

Marcelo de Souza Batista  
Presidente do COMADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**104/2022**  
**Processo Administrativo nº 5669/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (CARNES).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.857.200,00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 18/07/2022 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 05 de julho de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 092/2022**  
**Processo nº 5563/2022**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados referência, Genérico e Similares de "A a Z", em favor das empresas:

– DROGARIA ZILLE E LIMA LTDA, CNPJ: 15.769.320/0001-88, venceu o item 03 com o desconto de 1,5% (um e meio por cento).

– FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA, CNPJ: 08.824.946/0001-84, venceu o item 02 com o desconto de 10% (dez por cento).

– JL PEREIRA DROGARIA LTDA, CNPJ: 41.012.911/0001-16, venceu o item 01 com o desconto de 1% (um por cento).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de julho de 2022.

Nilton Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete  
Gerat: (22)2768-9300



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
QUISSAMÃ/RJ – CMDCA

ATO DE CONVOCAÇÃO 007/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, em acordo com a Lei nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, para a SEXTA Reunião Ordinária a realizar-se as 14 horas do dia 07 de julho de 2022, na Casa dos Conselhos de Direitos, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

**PAUTA:**

- ✓ Leitura e aprovação da ata da última reunião de 2022;
- ✓ Aniversário do ECA- CMDCA / Tutelar;
- ✓ Informes Gerais;

Marcela do Espírito Santo  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 6849/2021, Tomada de Preços nº 018/2021 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **J L EMPREITEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**
- 4 - Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para serviços de construção de Capela Mortuária em Barra do Furado Quissamã - RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: Em 60 (sessenta) dias.

Quissamã (RJ), 05 de julho de 2022.

**Junio Selem Pinto**

Secretário Municipal de Obras, Serviços

Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022  
PROCESSO Nº 1562/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de cadeiras ergonômicas, giratórias e fixas para escritório, destinadas às secretarias/coordenadorias vinculadas à prefeitura Municipal de Quissamã**, em favor das empresas:

- **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 02.808.910/0001-20, no valor de R\$ 151.946,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais).
- **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 44.405.881/0001-04 no valor de R\$ 100.441,60 (Cem mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de junho de 2022.

**Doralice Figueiredo**  
Secretária Municipal de Administração

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2500/2021, Solicitação nº 2412/2022, Pregão Presencial nº 058/2021 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **A. C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
- 4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviços de Locação mensal de computadores com nobreak's, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada para serviços de manutenção e suporte técnico corretivo dos mesmos e licenças de sistema operacional, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo com acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 57, II, c/c Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Quissamã (RJ), 05 de julho de 2022.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 249/2021.
- 2 - Fato gerador: Concorrência Pública nº 002/2021, Solicitação nº 3418/2021, Processo nº 11682/2021 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a senhora **SANDRA HONÓRIO**.
- 4 - Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do Patrimônio Público Municipal, que consiste no quiosque nº QAA-3, localizado no Alto Alegre, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo: 05 (cinco) anos.
- 6- Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser recolhido anualmente.

Quissamã (RJ), 05 de julho de 2022.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 32/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata de Registro de Preços nº 095/2022, Processo nº 4645/2022:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora:

Vanusa de Cássia Ferreira de Souza - matrícula nº 6992.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora:

Joice Pereira - matrícula nº 8334.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 05 de Julho de 2022.

  
Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**PORTARIA SEMDE Nº 003/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA no uso de suas atribuições legais, em observância ao art.2º decreto 2729/2019, para o contrato Nº 249/2021, processo Nº11682/2021.

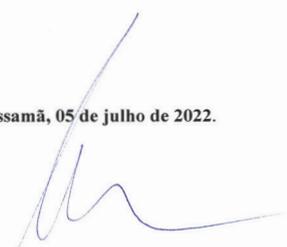
**RESOLVE:**

Art.1º Indicar como gestor o servidor Marcos José Leotério mat. nº 13055.

Art.2º – Indicar como fiscal o servidor Luciano Pereira Vicente mat. nº 216.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 05 de julho de 2022.

  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
095/2022	INTERCOR E INTERLAB – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	01.593.295/0001-10	1.039.999,50

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 1462/2022 – Processo nº 4645/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 084/2022.

**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde - FMS

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Ressonância Magnética, em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 05/07/2022

**TÉRMINO:** 05/07/2023

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.039.999,50 (um milhão, trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 05 de julho de 2022.

**Nilton Pinto**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001462/2022 Licitação : 00084/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 13/06/2022 Comprador : -

Fornecedor : 05988 - INTERCOR E INTERLAB SERVICOS MEDICOS LTDA-ME

Telefone : 2227369950

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0477.0	UNIDADE	ANGIORRESSONÂNCIA CEREBRAL		15,0000	410,0000	6.150,0000
002	047.36.0478.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL)		20,0000	400,0000	8.000,0000
003	047.36.0479.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL		210,0000	420,0000	88.200,0000
004	047.36.0480.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO - SACRA		560,0000	420,0000	235.200,0000
005	047.36.0481.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORÇAÇA		20,0000	420,0000	8.400,0000
006	047.36.0482.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO		640,0000	420,0000	268.800,0000
007	047.36.0483.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA		45,0000	410,0000	18.450,0000
008	047.36.1223.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO		50,0000	580,0000	29.000,0000
009	047.36.0485.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)		160,0000	410,0000	65.600,0000
010	047.36.0490.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)		300,0000	410,0000	123.000,0000
011	047.36.0486.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX		15,0000	400,0000	6.000,0000
012	047.36.0487.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM SUPERIOR		30,0000	420,0000	12.600,0000
013	047.36.0489.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM TOTAL		70,0000	500,0000	35.000,0000
014	047.36.0488.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / Pelve / ABDOMEM		175,0000	420,0000	73.500,0000
015	047.36.1224.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILATERAIS		5,0000	400,0000	2.000,0000
016	047.36.1226.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA PRÓSTATA		30,0000	400,0000	12.000,0000
017	047.36.1227.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE RINS E VIAS URINÁRIAS		5,0000	410,0000	2.050,0000
018	047.36.1280.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SEIOS DA FACE		5,0000	410,0000	2.050,0000
019	047.36.0802.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA MAMA		52,0000	410,0000	21.320,0000
020	047.36.1261.0	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - MASTOIDES		20,0000	410,0000	8.200,0000
021	047.36.0492.0	UNIDADE	SERVIÇOS EM CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		230,0000	46,6500	10.729,5000
022	047.36.0493.0	UNIDADE	SERVIÇOS DE ANESTESIA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		15,0000	250,0000	3.750,0000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 22							1.039.999,5000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							1.039.999,5000